



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG
CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA
DA CÂMARA

REQUERIMENTO N.º 064/2022 – 4ª RO/CMB – 26/09/2022

EMENTA: Requerem envio do Anexo II, citado no Art. 3º do Projeto de Lei n.º 047/2022.

Protocolo n.º 4837
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 27/09/22
Hora: 14:27
Ass.: Demise Andrade

Excelentíssimo Senhor Presidente,

APROVADO EM
26/09/22
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 222, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário REQUEREMOS a Vossa Excelência, que seja REQUERIDO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o envio do Anexo III, citado no Art. 3º do PROJETO DE LEI N.º 047/2022 (Executivo), que autoriza a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos por tempo determinado para atender à necessidade temporária decorrente de situação de emergência e de excepcional interesse público.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2022.


VER. VALDECI DA ROCHA

Secretário da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas


VER. DEONE CUSTÓDIO DE TOLEDO
Presidente da Comissão de CLJR

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma forma de termos conhecimento do conteúdo do Anexo III, citado no Art. 3º do Projeto de Lei n.º 047/2022 (Executivo).

Exmo. Senhor
ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

PROTOCOLO N.º 1135/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
22/09/2022
14:58
